

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- **A Comoiprel - Ciprl** é uma régie - cooperativa, constituída em 1987, pela Câmara Municipal de Moura, Juntas de Freguesia do Concelho de Moura e particulares. Tem sede social em Moura, Distrito de Beja.

Desenvolve projectos nos seguintes domínios: Educação/Ensino Profissional; Formação Profissional; Desenvolvimento Económico e Cultural; Intervenção Social e Comunitária; Cooperação e Desenvolvimento; Promoção da Interculturalidade (CLAI) e Promoção do Envelhecimento Activo e Saudável (Universidade Sénior de Moura). Tem cerca de 60 colaboradores (Docentes e Não Docentes).

- O projecto mais relevante é a Escola Profissional de Moura (EPM) (domínio de Educação/Ensino).

- **A EPM tem autorização prévia de funcionamento desde Maio de 2000**, sendo a sua lotação, actualmente, de 176 alunos. Estes, maioritariamente, correspondem a turmas do ensino profissional, havendo 2 turmas de Cursos de Educação e Formação. No presente ano lectivo teremos uma turma de Ensino Vocacional, em regime experimental.

Objectivos da Audição conjunta (Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura e Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas):

- Encontrar forma de diálogo para a resolução de matérias inerentes à EPM, em geral (ao nível pedagógico, administrativo e financeiro) e apoio/reforço nas políticas de cooperação e desenvolvimento em curso, no que respeita a alunos oriundos dos PALOP, em particular.

1) QUESTÕES PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

1.1.) Ciclo de projecto – abertura tardia do concurso para elaboração dos Planos de Formação (Ciclo Pedagógico e Ciclo Financeiro) -> consequente instabilidade e incerteza na abertura dos anos lectivos;

1.2) Redução de Financiamento, por parte do POPH (sob orientações do IGFSE), comprometendo a vida escolar, em geral;

1.3) Não aplicação do critério de igualdade de oportunidades, no que respeita à idade máxima de entrada de alunos no ensino profissional (exemplo: regiões de LVT e Algarve é permitida a entrada destes até aos 25 anos de idade e, nas Regiões de Convergência, a entrada é permitida até aos 20 anos).

2) QUESTÕES PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

2.1) Dificuldades e demoras recorrentes nos processos de emissão de vistos dos alunos oriundos do PALOP, com prejuízo para o início e integração escolares, sociais e interculturais dos alunos;

2.2) A não elegibilidade dos alunos oriundos dos PALOP, de acordo com as normas da Circular Normativa 7/CD/2012, isto é, não conceder apoio financeiro para alojamento, alimentação e material de estudo – comprometendo as relações de cooperação e desenvolvimento.

3) QUESTÃO TRANSVERSAL A AMBAS AS COMISSÕES

3.1.) A intenção de não contabilizar para o volume de formação, os alunos oriundos dos PALOP (já matriculados para o 1º. ano lectivo de 2013/2014), contradizendo a circular já referida, numa altura em que as turmas já estão constituídas com estes alunos, e após garantias dadas à ANESPO, e por esta transmitida às escolas associadas, no passado dia 11 de Setembro.

Moura/Lisboa, 17 de Setembro de 2013

O Presidente da Direcção da Comoiprel (entidade proprietária da EPM) e
Presidente da Câmara Municipal de Moura


/Dr. José Maria Prazeres Pós-de-Mina/